



**DECRETO Nº. 0252/2012.**

**SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **070/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **EMPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, CNPJ Nº. 78.381.621/0001-50, estabelecida na Avenida Maua, 2889, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, referente Aquisição de Placa Aço Inox, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob Nº. 03.005.04.122.0002.2015 - Elemento de Despesa 33.90.30.00.00.00 — Fonte 01000.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2012.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**